RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA GUIA.

1. Sim, O BDI, citado no Edital, de 31,7% foi estimado devido a característica própria da obra, ou seja, de seu longo prazo de execução 72 (setenta e dois) meses.

Qualquer licitante pode usar na proposta o seu BDI.

1. Não, a planilha do Edital tem que ser seguida, na íntegra, por todos licitantes para que com isto haja isonomia no julgamento das propostas.
2. As licitantes devem seguir o que determina a Lei 5.194 de 24/12/1966 que regula o Exercício Profissional da Engenharia de Arquitetura e da Agronomia, e suas alterações.
3. Deve ser seguida a planilha do Edital com seus quantitativos.
4. Deve ser seguida a planilha do Edital com seus quantitativos.

Contagem. 11 de dezembro de 2014

DILSON MARTINS DRUMOND

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO